



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Memorando S.D.E. Nº 215/2026

Itapevi, 25 de Junho de 2026.

Da: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Para: Secretaria de Governo

Ref.: Indicação nº 4976/2026

Assunto: Estudos sobre possibilidade de instalação de pia no Moto Ponto de Itapevi

Prezado Secretário,

Trata-se de propositura de autoria do Nobre Vereador Jonas Henrique, que solicita estudos sobre a possibilidade de instalação de uma pia destinada à lavagem de louças e utensílios no Moto Ponto do Município de Itapevi.

A demanda apresentada envolve espaço acompanhado por esta Secretaria, considerando a relevância do Moto Ponto como local de apoio, acolhimento e descanso aos trabalhadores motociclistas que desempenham atividades essenciais à dinâmica econômica urbana.

No âmbito desta Pasta, reconhecemos a importância desses profissionais para o comércio local, para o setor de serviços, para os estabelecimentos de alimentação e para a circulação de bens e produtos no Município, especialmente diante da crescente relevância das atividades de entrega na economia local.

Quanto ao pedido específico de instalação de pia destinada à lavagem de louças e utensílios, informa-se que a demanda exige avaliação técnica especializada, a fim de verificar as condições do espaço, a disponibilidade de ponto de água, escoamento, adequação hidráulica, segurança, higiene, manutenção, viabilidade operacional e compatibilidade da intervenção com a estrutura existente.

Ressaltamos que intervenções dessa natureza em espaço público demanda análise técnica quanto à infraestrutura hidráulica e eventual necessidade de adaptação, disponibilidade de equipe especializada e acionamento da área responsável por infraestrutura e serviços urbanos.

Dessa forma, esta Secretaria informa que acompanhará a demanda no âmbito de suas atribuições, especialmente quanto ao monitoramento do Moto Ponto e ao diálogo com os trabalhadores atendidos pelo espaço, sem prejuízo da necessária avaliação técnica pela área competente quanto à viabilidade de instalação da pia e eventuais providências estruturais cabíveis.

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Mauro Martins Junior
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Exmo. Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo



Assinaturas do documento



"Memo 215 Ind 4976 PA 055458 - Estudos sobre possibilidade de instalação de pia no Moto Ponto"

Código para verificação: **A1AE32LV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAURO MARTINS JUNIOR (CPF: ***.816.888-**) em 26/06/2026 às 11:39:42 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 08:09:08 e válido até 17/07/2028 - 08:09:08.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 055458/2026** e o código **A1AE32LV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 27 de agosto de 2026

Ofício S.G. nº 9103/2026

Assunto: Resposta da Indicação 4976/2026 - Vereador Jonas Henrique

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Econômico, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Jonas Henrique
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 9103 de 2026 Resposta Jonas Henrique"

Código para verificação: **QP8MN2CD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 28/08/2026 às 15:29:08 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 055458/2026** e o código **QP8MN2CD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.